



PODER

Aprovado projeto para baratear combustíveis

Pelo placar de 65 votos a favor e 12 contra, Senado dá aval à proposta que fixa limite de 17% para o ICMS incidente sobre os produtos, a energia, os serviços de telecomunicações e o transporte coletivo. Texto terá de voltar à análise da Câmara

» RAPHAEL FELICE

Jefferson Rudy/Agência Senado

N uma vitória do governo, o Senado aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/2022, que estabelece teto de 17% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) — um tributo estadual — incidente em combustíveis, energia, transporte público e serviços de telecomunicação. A proposta, de relatoria do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), foi aprovada por 65 votos a favor e 12 contra. A matéria já tinha sido avalizada pela Câmara, mas, como passou por alterações, terá de voltar para nova apreciação dos deputados.

O texto aprovado prevê compensação aos estados e ao Distrito Federal com o abatimento de débitos com a União sempre que a perda de arrecadação for superior a 5%. Os entes federativos que não estão endividados receberão a contrapartida em 2023, com recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), e terão prioridade para contratar empréstimos avalizados pela União.

Entre as alterações contidas no relatório final, está zerar as alíquotas de impostos federais Cide-Combustíveis, PIS/Cofins sobre a gasolina e o etanol até o fim do ano.

A proposta compõe o pacote do governo para derrubar o preço dos combustíveis, uma preocupação do comando de campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL). O custo é estimado em R\$ 46,6 bilhões aos cofres públicos para reduzir em R\$ 1,65 o litro da gasolina e em R\$ 0,76 o do óleo diesel.

O custo total do pacote, anunciado a quatro meses das eleições, inclui R\$ 29,6 bilhões fora do teto de gastos, a regra que atrela o crescimento das despesas à inflação, para compensar estados e municípios pela perda na arrecadação até o fim deste ano. Os outros R\$ 16,8 bilhões são estimativas de renúncias do



Os estados poderão comportar e dar a sua contribuição para que a gente possa reduzir o preço da energia, o preço dos combustíveis, o preço das telecomunicações"

Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), relator

que o governo federal vai abrir mão de receitas ao zerar tributos federais sobre a gasolina.

Os governadores, contrários ao pacote, dizem que pode não haver impacto para o consumidor final, ao mesmo tempo que preveem perda de arrecadação e crise fiscal nos estados e municípios, que podem chegar a R\$ 115 bilhões, pelos cálculos dos governadores.

“Consideramos que os dados de arrecadação de 2021 e das estimativas para 2022 nos permitem prever que os estados

possam reduzir suas alíquotas sem que sofram uma perda de arrecadação muito grande em relação a 2021”, diz um trecho do relatório. “Se isso acontecer, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) estará preservado, bem como as ações e serviços de saúde.”

Defesa

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) saiu em defesa da

proposta. “O que todo mundo está desconsiderando: esse dinheiro com que alguém da classe média vai abastecer seu carro com gasolina e que vai economizar R\$ 100 na bomba quando for completar seu tanque, esse dinheiro não vai sumir, não vai evaporar. Vai continuar na economia, porque são R\$ 100, com que a pessoa vai ao mercado, vai à farmácia, à padaria, ao bar e, com isso, está gerando mais ICMS”, ressaltou. Horas antes da aprovação,

o presidente Jair Bolsonaro comentou sobre o projeto, em entrevista à Rádio CBN Recife: “Nós vamos cobrir o ICMS do diesel que é cobrado pelos estados. Nós estamos entrando com uma parte muito grande para diminuir os impostos estaduais. Tem de pensar no povo”.

Segundo Bolsonaro, com a aprovação da proposta, a previsão é de que caia por volta de R\$ 2 o preço do litro da gasolina e por volta de R\$ 1 real o valor do diesel. (Com Agência Estado)

Ultimato sobre a proposta de estados

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, ontem, que a União, o Senado e a Câmara se manifestem, em 24 horas, a respeito da proposta dos estados em relação às alíquotas de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) que incidem em combustíveis, transportes coletivos, energia elétrica e telecomunicações.

Os estados querem reduzir o ICMS nesses casos por meio de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), de modo que a carga tributária efetiva corresponda à aplicação da alíquota modal de cada estado.

A sugestão foi apresentada pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF (Comsefaz), ontem, a Mendonça. O magistrado ainda informou que, caso um acordo entre as partes não seja firmado, ele analisará o pedido original da União.

Na proposta apresentada, os estados também querem a compensação integral das perdas arrecadatórias por transferência de receitas da União ou por abatimento da dívida de cada ente federativo, observado o gatilho de 5% das quedas de arrecadação. O Comsefaz também propôs a exigência de utilização do critério da essencialidade para tributação da energia elétrica e dos serviços de telecomunicações somente a partir de 2024.

Outra sugestão apresentada pelo Comsefaz prevê a redução gradativa, a partir de 2023, das alíquotas de ICMS do diesel e GLP até se atingir, em 2025, a alíquota modal de cada estado. Além disso, os entes federativos propõem o retorno das regras de tributação atuais da gasolina e do álcool a partir de 2023.

Em audiência de conciliação, em 2 de junho, Mendonça determinou que os estados e a

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Mendonça deu prazo de 24 horas para União e Congresso se manifestarem sobre texto

Antes da suspensão, a regra, que passaria a valer em 1º de julho, fixava um valor único do ICMS a ser cobrado no preço final do combustível, como manda a lei, mas permitindo descontos, o que na prática possibilitava que cada ente federativo mantivesse a alíquota que aplicava anteriormente. O valor estabelecido pelo colegiado de secretários estaduais foi de R\$ 1.006 por litro de óleo diesel S10, o mais usado no país.

A decisão de Mendonça, de 13 de maio, acatou ação em que o governo federal pediu a suspensão da forma como os estados aplicaram a alíquota única do ICMS do óleo diesel.

O governo defende que os entes regulamentem o ICMS único do diesel usando como base de cálculo da alíquota a média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 meses anteriores à sua fixação.

Críticas ao texto

Apesar da aprovação do PLP 18/2022, senadores classificaram a medida como eleitoreira e dizem não acreditar que ela surtirá o efeito prometido pelo governo, de aliviar o bolso dos cidadãos. “Eu aguardo ansioso (...) o quanto vai impactar na redução dos preços para quem, de fato, interessa: o consumidor. Eu quero só lembrar que, daqui a 15 dias, terá uma nova alteração dos preços da Petrobras, então, eu aguardo ansiosamente: do valor que aqui estabelecemos, quanto disso, de fato, vai ser reduzido”, enfatizou o líder da oposição, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) criticou duramente o projeto. “Enquanto uma criança passa fome e tem o desenvolvimento mental dos seus neurônios comprometido pela ausência de proteínas e de alimentação básica, é justo que se estabeleça uma política pública de usar dinheiro público para financiar combustível de carro de passeio? Eu jamais colocarei minha impressão digital sobre tamanho absurdo. Isso não faz nenhum sentido”, disparou.

Os senadores Jean Paul Prates (PT-RN), Alessandro Vieira (PSDB-SE), além de próprio Oriovisto Guimarães também disseram duvidar que o projeto vai conseguir diminuir o preço dos combustíveis nos postos.

“A nossa posição como líder da minoria é de ceticismo absoluto em relação a esse projeto por saber que a solução não reside em, mais uma vez, atacar a tributação estadual e zerar impostos sobre combustíveis fósseis, sacrificando a capacidade de atendimento dos estados e municípios ao público”, reprovou Prates. (Com Agência Senado)